

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 559

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCESSIONÁRIA CEG – METAS E
MELHORIAS – TELEMETRIA E
TELECOMANDO DE VÁLVULAS DE LINHAS
TRONCO DE GÁS NATURAL.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.374/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Aplicar multa à Concessionária, no valor de 0,02% do montante de seu faturamento dos últimos 12 (doze) meses, com base na Cláusula Dez, IV, do Contrato de Concessão, em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Quarta, §1º, item 21, do Contrato de Concessão;

Art.2º - Determinar à Concessionária que, no prazo de 90 (noventa) dias, proceda à implantação integral de Telemetria e Telecomando em Válvulas de Linha Tronco de Gás Natural, estabelecida no Contrato de Concessão.

Art.3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Proc. nº E-07/000.285/89 – **ABELAR NUNES**, matrícula nº 150.325-9. CONCEDO ao servidor 55% de trêníos a partir de 27/04/2004.

Proc. nº E-19/713/91 – **LIGIA APARECIDA LIMA BARBOSA**, matrícula nº 285.922-5. CONCEDO ao servidor 35% de trêníos a partir de 26/04/2004.

Proc. nº E-01/02364/92 – **JOSÉ FERNANDO ABREU ALMEIDA**, matrícula nº 285.182-4. CONCEDO ao servidor 35% de trêníos a partir de 02/05/2004.

Proc. nº E-19/0257/91 – **JORGE GOMES NOGUEIRA**, matrícula nº 285.156-7. CONCEDO ao servidor 35% de trêníos a partir de 02/05/2004.

Proc. nº E-19/1999/90 – **ZAIRA VITÓRIA BITTENCOURT TORRES**, matrícula nº 285.146-7. CONCEDO ao servidor 50% de trêníos a partir de 03/10/2004.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 558 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCESSIONÁRIA CEG – EMBARGOS À DELIBERAÇÃO ASEP/CD Nº 538/2004 – EMISSÃO DE CONTA DE GÁS – CLIENTE COM FORNECIMENTO CORTADO – DELIBERAÇÕES ASEP-RJ/CD Nº 118/00 E 130/01.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.405/2003, por maioria,

DELIBERA:

Art. 1º - Não conhecer os presentes Embargos, mantendo-se na íntegra a redação da Deliberação ASEP-RJ/CD nº 538, de 18/11/2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2004

João Paulo Dutra de Andrade

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro
(abstenção)

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 559 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCESSIONÁRIA CEG – METAS E MELHORIAS – TELEMETRIA E TELECOMANDO DE VÁLVULAS DE LINHAS TRONCO DE GÁS NATURAL.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.374/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar multa à Concessionária, no valor de 0,02% do montante de seu faturamento dos últimos 12 (doze) meses, com base na Cláusula Dez, IV, do Contrato de Concessão, em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Quarta, §1º, item 21 do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à Concessionária que, no prazo de 90 (noventa) dias, proceda à implantação integral de Telemetria e Telecomando em Válvulas de Linha Tronco de Gás Natural, estabelecida no Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2004

João Paulo Dutra de Andrade

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.12.2004

Processo nº E-11/843/2004 – **WILSON PINTO COELHO FILHO**, Administrador, matrícula nº 182.924-0. Concedo 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, a partir de 06/12/2004.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PESSOAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DE 14.12.2004

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

Processo nº E-05/1988/1999 – **FRANCISCO RAULINO COSTA**, Servente, matrícula nº 191.499-3, a partir de 14.11.2004
CONCEDO TRÊNIOS NO PERCENTUAL ACIMA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 10.12.2004

Proc. nº E-11/50.728/1982 – **RUI LESSA FONSECA**, Técnico de Registro do Comércio, nível 06, letra "I", matr. nº 081-0. Concedo ao servidor o aumento do percentual de 5% a que faz jus, totalizando 50% de trêníos, a partir de 06.12.2004.

Proc. nº E-11/50.253/1998 – **RONALDO ALVES BARROZO**, Técnico de Registro do Comércio, nível 06, letra "I", matr. nº 079-4. Concedo ao servidor o aumento do percentual de 5% a que faz jus, totalizando 50% de trêníos, a partir de 09.12.2004.

Proc. nº E-11/50.220/1992 – **NELSON LUIZ TEIXEIRA**, Técnico de Registro do Comércio, nível 6, matr. nº 072-9. Autorizo a progressão de nível de carreira por letra, a partir de 08.12.2004, da letra "H" para a letra "I".

Proc. nº E-11/50.113/1986 – **JOSÉ BARBOSA DE PAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 9, letra "M", matr. nº 042-2. Autorizo o gozo de 02 meses de Licença Especial, no período de 15.12.2004 a 12.02.2005, referente ao período-base de 01.01.1968 a 27.12.1982.

SECRETARIA-GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL

DE 09.12.2004

PROCESSO Nº 00-2004/162.358-4. (Anexo: 00-2004/162.359-2). EMPRESA: FELIPE FERNANDES TRANSPORTADORA LTDA. Indeferido.

DE 13.12.2004

PROCESSO Nº 00-2004/137.536-0. EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS SÃO SEBASTIÃO LTDA. Indeferido.

DE 14.12.2004

PROCESSO Nº 00-2004/163.402-0. EMPRESA: PLANET MUSIC BRASIL PUBLISHING LTDA. Indeferido.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 15.12.2004

DENISA EDSON LUIZ DE PAULA PINTO, consoante o teor dos Decretos nºs. 36.703/2004 e 36.704/2004, para exercer o posto fiduciário de Assessor I, da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. Proc. nº E-11/60.116/2004.

DENISA ELIANA PULCINELLI, consoante o teor dos Decretos nºs. 36.703/2004 e 36.704/2004, para exercer o posto fiduciário de Assessor I, da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. Proc. nº E-11/60.117/2004.

OP. DAF. 95/04

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

<http://www.sare.rj.gov.br>

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 03.12.2004

APOSENTA CESAR GAMA, Inspetor de Alunos I, matrícula 653964-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/201334/2003.

APOSENTA VERA LUCIA CAMPOS PEREIRA, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 156928-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/10700497/2004.

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo.

FERNANDO LOPES BARROSO, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 136122-9. Proc. nº E-03/10300127/2004.

FLORINDA MOREIRA LOMBARDI, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 509026-1. Proc. nº E-03/11000634/2004.

MARIA LUIZA VENTURA COSTA, Professor Docente I, D, ref. 9, matrícula 158311-0. Proc. nº E-03/250322-A/2000.

DE 06.12.2004

APOSENTA THEREZINHA DO CARMO HENRIQUES MONTEIRO, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 137624-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40 na redação da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/11400555/2003

APOSENTA HELIA MARQUES AZEVEDO, Professor Inspetor Escolar, C, ref. 08, matrícula 171965-7, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-03/11201536/2003

APOSENTA RUTE DE FIGUEIREDO MATOS, Professor Docente II, C, ref. 08, matrícula 152831-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/130678/2004

APOSENTA ALECI CARDOSO DA SILVA, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 514842-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo. Proc. nº E-03/10101009/2003

APOSENTA, com eficácia de 22.07.2004, **CRISTIANE GOMES DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem B, matrícula 287661-3, nos termos do § 1º, inciso I do artigo 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-01/601908/2004

APOSENTA ERYC GOMES SIQUEIRA, Merendeira I, matrícula 284430-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/10100869/2002

APOSENTA MARIA LUIZA REIS DE OLIVEIRA, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 515228-5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/10101452/2003

APOSENTA EDNA TERESA COSTA LUBANCO, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 160890-0, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo. Proc. nº 03/1730028/2003.

APOSENTA ROSANGELA DE ALMEIDA CARVALHO E BARRETO, Professor Docente II, D, ref. 9, matrícula 161128-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/1002080/2004.

APOSENTA TERESA HERMOGÊNEA DE JESUS PIRES, Servente I, matrícula 142878-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-03/1410226/2001.

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

ELEONORA MARIA ALVES OLENDER, Professor Docente I, D, ref. 9, matrícula 157609-9. Proc. nº E-03/203353/2004.

NAZARET DA SILVA NICOLINI, Professor Docente II, A, ref. 5, matrícula 186743-1. Proc. nº E-03/5410118/2004.

DE 07.12.2004

APOSENTA LENIZE ALVES TERZELLA, Professor Assistente de Administração Educacional I, D, ref. 09, matrícula 168446-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/5000138/96

APOSENTA LYGIA VENTURA GORINI, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 1146033-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso III, alínea "b" do art. 40 na redação original da Constituição Federal de 1988. Proc. nº E-03/5701442/95

APOSENTA VANIA REGINA VALINHO FRANCISCO, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 506217-9, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, alínea "a", inciso III do art. 40, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/2610127/2004

APOSENTA MARIA NILCE HOTTZ LONGO, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 248234-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo. Proc. nº E-03/10102289/2003

APOSENTA CELIA DA PENHA OLIVEIRA TELLES, Inspetor de Alunos I, matrícula 164603-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/11001007/2003

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98.

MARILENE DE PAULA TRANNIN, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 503652-0. Proc. nº E-03/10500112/2003

ELIZABETH SIQUEIRA XAVIER, Professor Docente II, D, ref. 09, matrícula 157448-2. Proc. nº E-03/10101046/2003

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo.

VANDA GAMA NOGUEIRA, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 157592-7. Proc. nº E-03/11002568/2003

IRACI CORDEIRO DOS SANTOS, Professor Docente I, D, ref. 09, matrícula 155985-7. Proc. nº E-03/7130911/2003

TEREZA GRACIA RIBEIRO DA CARVALHO, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 163155-5. Proc. nº E-03/1701934/96

VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRITTO, Professor Docente II, D, ref. 09, matrícula 1165590-9. Proc. nº E-03/11001033/2004

ELENI GUSMÃO DE OLIVEIRA, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 514974-5. Proc. nº E-03/810128/2004

DE 08.12.2004

APOSENTA ZILEIDE MARIA FERNANDES E SILVA, Professor Docente II, A, ref. 06, matrícula 517742-3, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "a" do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo. Proc. nº E-03/10700575/2004

APOSENTA FÁTIMA DO AMPARO SUZANO NAVARRO SOARES, Professor Docente I, D, ref. 09, matrícula 163286-8, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 4º e o caput do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/11200984/2003

APOSENTA JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, Trabalhador I, matrícula 683259-6, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 8º e o caput da Emenda Constitucional nº 20/98. Proc. nº E-03/200781/2004

APOSENTA, com eficácia de 12.12.2002, **JOSÉ HENRIQUE LIMA SIPAUBA**, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 509178-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso II do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/7130708/2004

APOSENTA MARLISE FIGUEIRA BARBOZA, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 139640-7, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b" do art. 40 da Constituição Federal. Proc. nº E-03/811745/2003

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do art. 219 do Decreto nº 2479/79.

MARIA APARECIDA GUINTEILHA DE OLIVEIRA, Merendeira I, matrícula 192045-3, com eficácia de 28.09.2004. Proc. nº E-01/602797/2004

BIRACEMA MACHADO, Professor Docente II, B, ref. 07, matrícula 516487-6, com eficácia de 08.11.2004. Proc. nº E-01/602786/2004

ANTONIO CRISPINO, Professor Docente I, C, ref. 07, matrícula 236141-8, com eficácia de 19.11.2004. Proc. nº E-01/602782/2004

ANTONIA DA CONCEIÇÃO DIAS, Servente I, matrícula 168357-4, com eficácia de 16.11.2004. Proc. nº E-01/602784/2004

ELMA BARBOSA MONTEIRO, Professor Docente II, A, ref. 03, matrícula 805789-5, com eficácia de 08.11.2004. Proc. nº E-01/602774/2004

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o inciso III, alínea "b" do art. 40, na redação original da Constituição Federal de 1988.

ROSENI MENEZES DE ALMEIDA, Professor Docente I, C, ref. 07, matrícula 155947-5. Proc. nº E-03/11002189/98

LUIZ CARLOS LEMOS DA FONSECA, Professor Docente I, C, ref. 08, matrícula 86406-6. Proc. nº E-03/4800095/97